



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## DESPACHO

Matéria:	<b>PROJETO DE LEI N° 057/25</b>
Autor:	Ver. Graciane da Costa Oliveira Cruz
Ementa:	Dispõe sobre a instituição de ações permanentes de promoção da saúde mental, prevenção ao suicídio e valorização da vida nas escolas da rede pública municipal de ensino de Paraguaçu Paulista, e dá outras providências.

Determino ao Departamento Legislativo que, de acordo com o disposto no Regimento Interno da Casa, tome as providências de praxe para a tramitação da matéria em epígrafe, inclusive expedindo despachos “de ordem” que se fizerem necessários à movimentação do processo.

Em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do art. 26 do Regimento Interno, determino que a matéria seja encaminhada à apreciação das seguintes Comissões Permanentes:

<b>CCJR – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b>
<b>CECLT – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO</b>
<b>CSMA – COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE</b>

Gabinete da Presidência, 2 de outubro de 2025.

**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

